autuado por Diego Marinetto em 20/05/2025 14:02:47.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

*Gabinete do Vereador Marcelo Messias*

**REQUERIMENTO**

REQUEIRO na forma regimental, a coautoria no PL 346/2022, do Nobre Vereador JAIR TATTO (PT), do Nobre Vereador CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), do Nobre Vereador SILVINHO LEITE (UNIÃO), que institui sanção administrativa às pessoas físicas, jurídicas ou agentes públicos que discriminarem as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Atenciosamente,

**MARCELO MESSIAS**
**Vereador**
**Líder do MDB**

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100 – 9º andar – sala 908 – cep:01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619
e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br

Matéria RDS 602/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 346/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=634623.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

## LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 602/2025

**Autor**
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 16/05/2025

**Outras Assinaturas**
Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 15/05/2025
Ver. JAIR TATTO (PT) em 19/05/2025